

REFLEXOS DA LEI DO FEMINICÍDIO NA JURISPRUDÊNCIA DO TJRS

Autora: Isadora Tieme Kágawa Nunes / Orientador: José Alcebiades de Oliveira Júnior

I. Introdução

Esta pesquisa busca compreender como a Lei do Femicídio, cuja vigência iniciou-se em março de 2015, tem sido interpretada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

A importância do tema é corroborada pelos altos índices de mortes violentas de mulheres por motivo de gênero no Brasil, bem como pela subrepresentatividade da mulher nos espaços de poder.

2. Objetivos

Contribuir para a compreensão dos efeitos da lei do feminicídio sobre a atuação do poder judiciário brasileiro e da importância de uma perspectiva de gênero nesses espaços.

3. Metodologia

Serão utilizados acórdãos proferidos pelo tribunal no período entre março de 2015 e junho de 2017, disponibilizados para consulta pública no endereço eletrônico da instituição (www.tjrs.jus.br), selecionados por meio de busca pela palavra “feminicídio”. Serão analisados os votos dos magistrados, identificando em que circunstâncias foi solicitada a manutenção ou afastamento da qualificadora de feminicídio, bem como a justificativa apresentada para a escolha.

4. Referencial teórico

Neste estudo, os juízes serão compreendidos como atores discursivos privilegiados, tendo em vista seu capital simbólico. Segundo Bourdieu, “as condutas dos agentes jurídicos podem referir-se e sujeitar-se mais ou menos estritamente às exigências da lei, ficando sempre uma parte de arbitrário, imputável a variáveis organizacionais como a composição do grupo de decisão ou os atributos dos que estão sujeitos a uma jurisdição, nas decisões judiciais (...)” (2012, p. 222-223).

5. Conclusões

Até o momento, não há resultados a serem apresentados.

6. Bibliografia

- BOURDIEU, Pierre. *A Força do Direito*. In: **O Poder Simbólico**. 16.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CAMPOS, Carmen Hein de. *Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista*. In: **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 103-115, jan.-jun. 2015.
- MACHADO, Marta Rodrigues de Assis & outros. **A Violência Doméstica Fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil**. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/08/Cejus_FGV_femicidiointimo2015.pdf>. Acesso em 5 de setembro de 2017.
- ONU MULHERES, SPM & SNSP. **Diretrizes Nacionais sobre Femicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femicidios-versao-web.pdf>>. Acesso em 5 de setembro de 2017.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- WEISELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em 5 de setembro de 2017.